

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Aprova a celebração do Termo de Colaboração entre o Lar dos Velinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, através do Plano de Trabalho apresentado para o período de 2024 a 2025 de recursos advindos do Fundo Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE RIO AZUL/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada na data de 24 de janeiro a Ata nº 326 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a celebração do Termo de Colaboração entre o Lar dos Velinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, através do Plano de Trabalho apresentado para o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 de recursos advindos do Fundo Municipal no valor de R\$ 298.684,40 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Rio Azul, 24 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CLAUDIA PELECK GONÇALVES

Vice-Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023-2025

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:E3FAAE78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2024. Edição 2948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>